FOTO: DIVULGAÇÃO

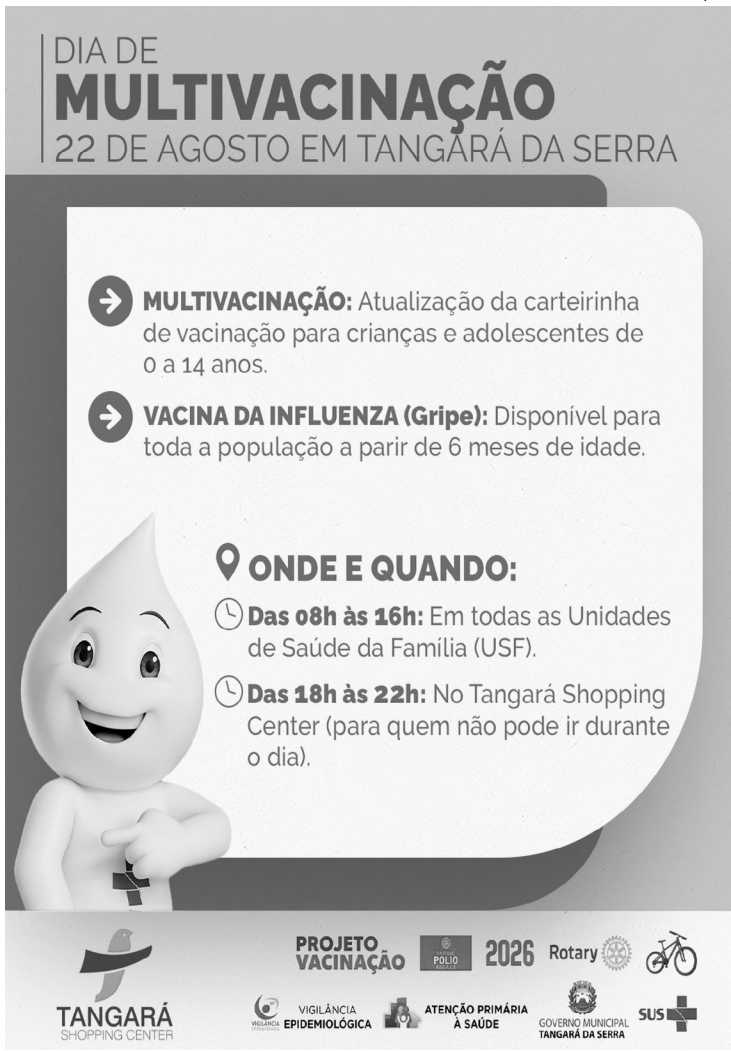

DIA D DA MULTIVACINAÇÃO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TANGARÁ DA SERRA TERÁ DIA D DA MULTIVACINAÇÃO NESTE SÁBADO

***DIA D** será nas unidades de saúde e no Tangará Shopping*

FABÍOLA TORMES / REDAÇÃO DS

A Campanha Nacional de Multivacinação 2026 terá neste sábado, 22 de agosto, o Dia D em todo o país. A mobilização terá como principal objetivo atualizar a caderneta de vacinação de crianças e adolescentes de zero a menores de 15 anos.

Durante a campanha, serão disponibilizadas cerca de 20 vacinas que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação, incluindo doses contra poliomielite, meningite, sarampo e HPV, além da vacina pneumocócica 20-valente, recentemente incluída no calendário.

Em Tangará da Serra, todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) estarão abertas exclusivamente para vacinação das 8h às 16h. Para aqueles que não conseguem comparecer durante o dia, haverá uma opção no Tangará Shopping, das 18h às 22h, em frente à Loja Avenida.

"O objetivo da campanha é atualizar a caderneta de vacinação de crianças e adolescentes de zero a menores de 15 anos. Para isso estaremos com todas as Unidades de Saúde da Família abertas, exclusivamente para vacinação, das 8 da manhã às 16 horas. Também teremos uma outra opção aos pais e responsáveis, que é a vacinação no Shopping Tangará, que acontecerá das 18 às 22 horas", destaca a responsável técnica da Vigilância Epidemiológica de Tangará da Serra, Juliana Herrero, ao ressaltar a importância da mobilização para manter a vacinação de crianças e adolescentes em dia.

> ***ATUALIZAR A CADERNETA DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES***

Além da atualização da caderneta de vacinação, o Município também disponibilizará a vacina contra a influenza (gripe) para toda a população a partir dos seis meses de idade. Também serão ofertadas algumas doses da vacina contra a meningite.

"Também teremos no dia 22, tanto nas unidades como no shopping, a liberação da vacina da gripe para toda a população e algumas doses da vacina da meningite", reforçou Juliana.

Para receber a imunização, pais ou responsáveis devem levar a caderneta de vacinação e um documento de identificação.

FOTO: DIVULGAÇÃO

RESSARCIR GASTOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS

CONDUTA DOLOSA OU CULPOSA

Câmara aprova ressarcimento ao SUS por acidentes de trânsito

***O CONDUTOR** considerado causador do acidente deverá ressarcir o Município*

REDAÇÃO DS

Os vereadores de Tangará da Serra aprovaram durante a sessão realizada na última terça-feira, 18, o Projeto de Lei Ordinária nº 223 de 2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de restituição ao erário pelos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Município, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), em decorrência de acidentes de trânsito.

De acordo com o projeto, o condutor considerado causador do acidente, seja por conduta dolosa ou culposa, deverá ressarcir os cofres públicos pelos gastos realizados pelo Município no atendimento às vítimas, incluindo os demais atos administrativos relacionados ao evento lesivo.

Autor do projeto aprovado, o vereador Professor Sebastian Ramos defende que o ressarcimento tenha também caráter educativo. "O tratamento médico é certamente a modalidade de assistência prestada com mais frequência nos casos de acidente de trânsito, onerando o erário público. O objetivo de compelir o causador do acidente a se tornar reparador, já vem da legislação civil, porém, além do caráter ressarcitório, também tem o caráter educativo", justifica.

> ***OBJETIVO DE COMPELIR O CAUSADOR DO ACIDENTE A SE TORNAR REPARADOR***

"Ademais, o volume assustador de acidentes em Tangará da Serra, leva de fato a necessidade de punir diante de muitos casos de negligência".

Com a aprovação pelos vereadores, o projeto segue para as demais etapas previstas para sua tramitação, incluindo a regulamentação pelo Poder Executivo, caso seja convertido em lei.

Vale destacar que a proposta assegura ao responsável o direito de defesa, cuja regulamentação ficará a cargo do Poder Executivo. O eventual ressarcimento aos cofres públicos também não afasta outras formas de responsabilização nas esferas civil, administrativa e penal.